

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

DECRETO Nº 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL (FUNPREV/SLN), PARA O BIÊNIO 2018-2019, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 420, de 12 de agosto de 2005, e de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 32, de 29 de agosto de 2005.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 32, de 29 de agosto de 2005, os membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos Servidores Inativos e Pensionistas, para composição do Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL (FUNPREV/SLN/AL), para o biênio 2018/2019, como segue:

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titulares: Givanilda Maria Nascimento Araújo
 Maria Aparecida Pereira Braga
Suplentes: João Alves Pontes Filho
 Cícero Batista Carlos de Moura

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular:
Elvane Cristina Rego

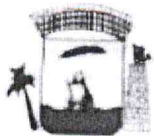
Suplente:
Eulina Maria Vitor

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titulares:
Girleene Rufino Mascarenhas
Josélia Batista Lins
Suplentes:
José Joaquim dos Santos
Elisabete de Souza

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular:
Maria Helena Salvador de Lima
Suplente:
Leni da Rocha Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 02 DE JANEIRO DE 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito